



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.070

"Inclui na doação de que trata a Lei Municipal nº 4.728, de 23 de dezembro de 2015, a Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena/MG - ASDEF."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui inciso XIII ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.728, de 2015, o seguinte:

"Art. 2º (...)

(...)

XIII – Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena-MG – "ASDEF" – CNPJ nº 26.113.001/0001-36."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de fevereiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 003/2021 – Autoria do Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho)

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.556 - 1 – REVOGAR as designações constantes da Portaria nº 21.755, de 16.07.2020. 2 - DESIGNAR as Comissões Especiais de Acompanhamento dos Convênios celebrados com instituições hospitalares, tendo por objeto o repasse de recursos para combate à pandemia COVID-19, compostas pelos seguintes membros: 2.1 – Santa Casa de Misericórdia: Daniel Ramalho Dutra, Yara Attademo Gonzaga Porto Moreira, Júnior Mateus Dias, Getúlio Costa Melo e Janaína Martins Fernandes Sanson. 2.2 – Hospital Ibiapaba/CEBAMS: Felipe José Andretto Pereira, Renato César Vaz de Mello, Júnior Mateus Dias, Getúlio Costa Melo e Janaína Martins Fernandes Sanson. 2.3 – Hospital Policlínica e Maternidade IMAIP: Felipe José Andretto Pereira, André Luís Canuto, Júnior Mateus Dias, Getúlio Costa Melo e Janaína Martins Fernandes Sanson. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de fevereiro de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 003/2021 – PRC 013/2021. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de contêiner-escritório e de gerador de energia elétrica de 50kva trifásico. Abertura: 08/03/2021 – Horário: 14:00. Informações: www.bll.org.br. licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 006/2021 – DL Nº 004/2021 – OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do PNAE p/ merenda escolar. Período de recebimento de documentos e projeto de venda: 01/03/2021 a 25/03/2021, no horário de 12:00 às 17:30 horas. ABERTURA: 26/03/2021 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Jose Aloisio Dias - Presidente CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PROCESSO Nº 048/2020 - PE Nº 001/2021 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas elétricas e manuais em geral para atender aos setores do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedores: REGIONAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.032.770/0001-26, lote 1 – R\$21,99; lote 2 – R\$28,16; lote 3 – R\$19,39; lote 4 – R\$55,52; lote 5 – R\$73,59; lote 6 – R\$32,71; lote 7 – R\$15,68; lote 8 – R\$31,90; lote 9 – R\$14,99; lote 11 – R\$12,59; lote 12 – R\$19,09; lote 14 – R\$55,48; lote 15 – R\$98,26; lote 16 – R\$38,45; lote 17 – R\$2,68; lote 18 – R\$522,80; lote 19 – R\$21,01; lote 20 – R\$432,99; lote 23 – R\$75,23; lote 28 – R\$577,52; lote 29 – R\$329,00; lote 30 – R\$38,90; lote 31 – R\$10,68; lote 32 – R\$59,33; lote 33 – R\$35,76; lote 34 – R\$42,57; lote 35 – R\$75,71; lote 36 – R\$25,71; lote 37 – R\$25,73; lote 38 – R\$15,17; lote 39 – R\$32,90; lote 40 – R\$12,90; lote 44 – R\$34,64; lote 45 – R\$52,51; lote 46 – R\$91,05; lote 50 – R\$66,52; lote 51 – R\$164,36; lote 52 – R\$432,55; lote 54 – R\$52,32; lote 55 – R\$27,76; lote 59 – R\$49,36; lote 60 – R\$50,01; lote 61 – R\$206,45; lote 62 – R\$15,37; lote 63 – R\$9,25; lote 64 – R\$4,57; lote 65 – R\$158,51; lote 67 – R\$44,14; lote 68 – R\$10,56; lote 70 – R\$968,15; lote 72 – R\$1.800,00; lote 75 – R\$115,34; lote 76 – R\$6,56; lote 79 – R\$16,99; lote 80 – R\$9,16; lote 81 – R\$11,66; lote 82 – R\$15,22; lote 83 – R\$67,76; lote 84 – R\$125,23; lote 85 – R\$127,97; lote 86 – R\$86,66; lote 87 – R\$81,34; lote 88 – R\$46,56; lote 90 – R\$3.367,03; lote 94 – R\$162,93; lote 98 – R\$50,91; lote 99 – R\$73,93; lote 101 – R\$175,00; lote 102 – R\$199,97; lote 103 – R\$236,67; lote 104 – R\$144,61; lote 106 – R\$188,65; lote 119 – R\$40,19; lote 126 – R\$3.240,00; lote 127 – R\$86,40; lote 128 – R\$204,15; lote 130 – R\$2.724,49; lote 134 – R\$2.580,00; SÉRGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.607.889/0001-68, lote 123 – R\$10.500,00. Homologado em 15 de fevereiro de 2021. Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO - SEPLAN**